

DECRETO Nº 13.956 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Substitui membros da Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto e tendo em vista o que consta no Ofício nº 546/GAB/FUNCULTURAL, de 13 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAFAEL ALTOMAR ALVES MARTINS** – Titular, Vice-Presidente, da Fundação Cultural do Município de Porto Velho - FUNCULTURAL , cadastro nº 271344 , como Presidente da Comissão de Análise de Eventos de Grande Porte, em substituição ao servidor MARCOS AURÉLIO CAVALCANTE NOBRE JUNIOR - Titular, nomeado através do Decreto nº 13.720, de 02 de Dezembro de 2014.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

DECRETO Nº 13.957 ,DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e em consonância com a Lei Complementar nº 570, de 14 de Maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Cidade de Porto Velho, os representantes das seguintes entidades:

I – Movimentos Populares

a) Titulares:

- ELIEL FERREIRA DA CUNHA
- JOÃO BATISTA CARVALHO DA SILVA
- LÁZARO OLAIA SOUZA
- MIGUEL TEIXEIRA SOUZA
- RAIMUNDA MARGARIDA ALVES MENDONÇA
- ROSÁLIA OLIVEIRA DA COSTA
- WASHINGTON CAMPOS VIEIRA

b) Suplentes:

- JOSÉ DENIVALDO SANTOS DE OLIVEIRA
- MÁRCIO SANTANA DE LIMA
- JAIR MORAES
- RAIMUNDO MORENO FAUSTINO
- PEDRO SOARES DA SILVA
- WILCKSON NEY ALLYENE GONZAGA
- JOSUÉ SHOCKENESS

II – Entidades Empresariais

a) Titulares:

- EMERSON FIDEL CAMPOS ARAÚJO
- SANDRA MARIA DE FREITAS
- ROBERTO PERINA MARCIANO

b) Suplentes:

- LUCIANO HARALDO ERBERT
- MARIA GLORIA ZURITA ARAUJO
- JOSUÉ SOARES

III – Entidades de Trabalhadores

a) Titulares:

- CÉLIO ALBERTO BARROS DE LIMA
- FRANCISCO BATISTA DA SILVA
- MICHELE DE LIMA BARROS

b) Suplentes:

- ITAMAR DOS SANTOS FERREIRA
- ANGEL VIEIRA DA SILVA
- ELIAS FERREIRA DAS NEVES

IV – Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

a) Titulares:

- SILVIO BARBOSA MACHADO
- MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS

b) Suplentes:

- RAÍSA TAVARES THOMAZ
- LÍVIA MARIA PALÁCIO RIBEIRO

V – Organizações Não-Governamentais

a) Titulares:

- JOSÉ CARLOS TAVARES RAMOS

b) Suplentes:

- JOÃO OZÓRIO DE ALENCAR FRANÇA

VI – Poder Público Municipal

a) Titulares:

- CARLOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA PEREIRA
- EDJALES BENÍCIO DE BRITO
- EDUARDO ALLEMAND DAMIÃO

- FRANCISCO ALVES ARAÚJO
- GERSON SARAIVA DE SÁ
- MÁRCIA CRISTINA LUNA

b) Suplentes:

- CARLOS GUIMARÃES DE SOUZA
- LUIZ CARLOS CASTRO DO NASCIMENTO
- LUCIANE MENDES DE SOUZA
- BRUNO EDUARDO COSTA RIBEIRO
- ALCIMAR RODRIGUES DA SILVA
- FERNANDA ROCHA PINHEIRO

VII – Órgão Estadual

a) Titulares:

- IACIRA TEREZINHA RODRIGUES AZAMOR

b) Suplentes:

- MARIA LUCILENE ALVES DE LIMA

VIII – Órgão Federal

a) Titulares:- HÉLIO DE SOUZA BASTOS
- PAULO HENRIQUE SHORÖDERb) Suplentes:- ERIAS TOFANI DAMASCENO
- LUIZ CLEYTON HOLANDA LOBATO

IX – Poder Legislativo Municipal

a) Titulares:- JOSÉ WILDES DE BRITO
- MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE OLIVEIRA ROSILHOb) Suplentes:- ÉDMO FERREIRA PINTO
- CARLOS ALBERTO LUCAS

Art. 2º. A vigência do mandato dos membros do Conselho será de 03 (três) anos, com possibilidade de reeleição para mais um (1) mandato.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PGM

PORTARIA Nº. 121/CS/PGM/2015.

Porto Velho, 18 de agosto de 2015.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias, em conformidade ao disposto no art. 183 §2º da Lei 385/10, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, constituída pela Portaria nº. 081/CS/PGM/2015, datada de 10 de junho de 2015, referente ao processo nº. 04.0032/CS/PGM/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador Geral do Município

EXTRATO Nº 234/PGM/2015 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 18.00342/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUR

CONTRATADA: EMPRESA DOUGLAS DIAS PEREIRA DE MELO - ME

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 088/PGM/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel urbano localizado na Av. Abunã, entre Ruas José Bonifácio e José de Alencar, nº 878, Bairro Olaria, nesta Capital, com área total de 1.500,00 m², edificação em conformidade com a planta baixa de fls. 197/199 dos autos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação/SEMUR.

O valor locatício do imóvel a que se refere este contrato de locação é de R\$ 589.464,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), valor este que será pago em parcelas mensais de R\$ 49.122,00 (quarenta e nove mil, cento e vinte e dois reais).

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.

Parte das despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação – SEMUR, e correrão à conta da seguinte Programação Orçamentária:

Programa/Atividade Código nº 18.01.1612200072.001, Elemento de Despesa 33.90.39.0000, Fonte de Recursos: 01.00 – Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº 008422, de 29.07.2015, no valor de R\$ 245.610,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e dez reais).

Os recursos necessários à cobertura das despesas remanescentes serão consignadas quando da abertura do exercício financeiro de 2016.

Porto Velho, 04 de agosto de 2015.

Responsável pelo Extrato.

MARIA DO ROSÁRIO S. GUIMARÃES
SUBPROCURADORA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS